



INDICAÇÃO Nº _____/2020

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. ÂNGELO CÉSAR LUCAS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

Solicita ao Poder Executivo que realize parcerias com instituições de ensino superior públicas e/ou privadas com vistas à oferta de atendimento psicológico para professores e professoras da rede municipal de ensino que necessitem de acolhimento em virtude dos impactos da pandemia da COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que busque firmar parcerias para ofertar atendimento psicológico para professores e professoras de nossa rede municipal de ensino, tendo em vista os efeitos psicológicos que recaíram sobre estes devido às mudanças no processo de ensino-aprendizagem trazidas como consequência da pandemia do novo Coronavírus.

Justifica-se, com relação ao modo de oferta do atendimento, a firmatura de parcerias com instituições de ensino superior públicas e/ou privadas, uma vez que o município de Cariacica não possui profissionais de saúde mental em quantidade suficiente para atender à demanda de nossa cidade, já que este é um conhecido déficit da gestão na área da saúde.

No que tange ao objeto do pedido ora submetido à apreciação desta Augusta Casa de Leis, vale destacar que, de acordo com uma pesquisa¹ realizada pelo Instituto Península, a China (país considerado epicentro originário da pandemia), “aumentou o número de professores com síndrome de *Burnout* [estafa, esgotamento] durante a pandemia, e que isso também pode acontecer no Brasil. A mesma pesquisa também mostra que, mesmo no cenário de maiores cobranças, 60% dos professores brasileiros ainda dedicam tempo para estudar, fazer cursos e se atualizar”.

Diante desse quadro de explícita e comprovada necessidade de atenção aos nossos professores e professoras e, como acima justificado, sabedores da escassez de condições operacionais de ofertar esse atendimento dentro da própria rede municipal de saúde, que não possui psicólogos para dar vazão às demandas da própria população, entendemos que a busca por parcerias com instituições de ensino superior que já oferecem esse atendimento de forma gratuita às comunidades, entendemos que a presente indicação supre a demanda, soluciona a questão e não acarreta em custos para a Administração; e mais: promoverá mais qualidade de vida, trará consideráveis benefícios à saúde mental desses profissionais tão intensamente exigidos durante a pandemia e gerará benefícios à toda a comunidade escolar.

Dessa forma, solicitamos a aprovação dos Nobres Edis para esta indicação, na certeza de sua inegável relevância para as políticas de educação e de gestão de pessoas na Administração Municipal.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 de julho de 2020.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA

Vereador (PV)

¹ Dados disponíveis em reportagem do site El País: <https://bit.ly/32LjOPB>. Acesso em 23jul2020.

